



Documento Assinado Digitalmente por: JEYSON CAVVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b7940415-2d29-4dde-8d22-bccee62bd8e0

Primavera, 09 de Março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 35 da Resolução nº 299/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício Financeiro de 2025 não foi instaurado na Prefeitura Municipal de Primavera/PE, nenhum Processo de Tomada de Contas Especiais, que fosse do conhecimento e/ou disponibilizado a esse setor no período do exercício financeiro do ano de 2025.

Atenciosamente:

ROBÉRIA LIBERATO ALVES
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO